

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, com início às catorze horas e quarenta e três minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Substituto dos Diretores Geral e Executivo. Estiveram presentes as Senhoras Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; Karoline Brasileiro Quirino Lemos – Diretora de Infraestrutura Aquaviária; e o Senhor Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Meire Cristina Cabral de Araújo Silva – Corregedora do DNIT; Dáletty Kathleen Rodrigues de Albuquerque – Ouvidora Substituta do DNIT; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas Substituto do DNIT; Willian Benke Afonso – Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária; Thiago Davi Rosa – Assistente da Diretoria de Planejamento e Pesquisa; e Edme Tavares de Albuquerque Filho – Coordenador-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Finanças. O Diretor-Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra à Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os assuntos seguintes: **Relato nº. 12/2023/DAF – Processo nº. 50600.002678/2018-73** – Assunto: Pedido de aprovação da metodologia de cálculo para mensuração das perdas pelo não recebimento de créditos da Autarquia, com o objetivo de implantar o procedimento contábil de “Ajustes para Perdas Estimadas” de créditos do DNIT inscritos na dívida ativa não tributária. A metodologia está baseada no histórico de recebimento de créditos nos anos de 2019, 2020 e 2021 a serem aplicados ao saldo de créditos do encerramento de 2022. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 53/2023/DAF – Processo nº. 50600.011139/2019-14** – Assunto: Quarto termo aditivo para alteração do Anexo D do Termo de Referência relativo ao Edital nº. 393/2020, referente ao Contrato nº. 340/2020, firmado com a empresa Defender Conservação e Limpeza Eireli. para prestar serviços continuados de apoio técnico administrativo especializado, em caráter subsidiário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados nas dependências do DNIT. A alteração visa à redistribuição de postos de trabalho e ao remanejamento de vagas entre as Diretorias Geral, de Administração e Finanças, de Infraestrutura Ferroviária e de Infraestrutura Rodoviária, com o objetivo de suprir a demanda atual, sem reflexo financeiro. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em face da discussão a respeito do pedido de aprovação do assunto, a Diretoria Colegiada determinou que o assunto fosse encaminhado à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT para análise e manifestação a respeito do aditivo em comento. **Relato nº. 59/2023/DAF – Processo nº. 50600.041940/2022-81** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de procedimento licitatório, por meio de pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por grupo, com modo de disputa aberto e fechado, visando contratar empresa para prestar serviços continuados de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do DNIT, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor estimado para a contratação é de R\$68.529.659,00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais) e o prazo de vigência será de 20 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em face da discussão a respeito do assunto, e de acordo com solicitação da Senhora Meire Cabral de Araújo Silva – Corregedora do DNIT, a Diretoria Colegiada determinou que um dos postos de Secretariado Executivo seja destinado à Corregedoria, ainda que esteja vinculado à Diretoria Geral, para manutenção da qualidade do trabalho prestado na execução de atividades complexas e no trato de informações sensíveis próprias das atribuições da Setorial. **Relato Conjunto nº. 62/2023/DAF-DAQ – Processo nº. 50600.042810/2022-66** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital de licitação, a ser realizada por pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço por lote, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, objetivando contratar empresa para executar serviços técnicos especializados de supervisão da execução dos serviços de engenharia nas Instalações Portuárias localizadas nos estados do Amazonas, Rondônia e Roraima, dividido em dois lotes. O **lote A** abrange as Instalações situadas em Barreirinha/AM, Boa Vista do Ramos/AM, Itapiranga/AM, Maués/AM, Nhamundá/AM, Parintins/AM, São Sebastião do Uatumã/AM,

Silves/AM, Urucará/AM, Vila Amazônia/AM, Apuí/AM, Borba/AM, Cai N'Água/Porto Velho/RO, Guajará-Mirim/RO, Humaitá/AM, Manicoré/AM, Nova Olinda do Norte/AM, Novo Aripuanã/AM, Urucurituba/AM, Autazes/AM, Barcelos/AM, Caracará/RR, Careiro da Várzea/AM, Itacoatiara/AM, Itacoatiara (Novo)/AM, Novo Airão/AM, Santa Isabel do Rio Negro/AM, e São Raimundo/AM; e o **lote B** inclui os municípios de Benjamin Constant/AM, Coari /AM, Fonte Boa/AM, Japurá/AM, Jutai/AM, Santo Antônio do Içá/AM, Tabatinga/AM, São Paulo de Olivença/AM, Tonantins/AM, Alvarães/AM, Carauari/AM, Eirunepé/AM, Envira/AM, Guajará/AM, Ipixuna/AM, Itamarati/AM, Tefé (Lago de Tefé)/AM, Anori/AM, Beruri/AM, Canutama/AM, Codajás/AM, Iranduba/AM, Manacapuru/AM, Manaquiri/AM, Tapauá/AM, Lábrea/AM. O valor estimado é de R\$47.859.216,02 (quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos); e o prazo de vigência será de 60 meses. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Apresentados os relatos da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao representante da Diretoria de Planejamento e Pesquisa Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 25/2023/DPP – Processo nº. 50600.048482/2022-10** – Assunto: Instrução Normativa que dispõe sobre a implementação e a utilização da modelagem da informação da construção - Building Information Modeling - BIM no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato nº. 44/2023/DPP – Processo nº. 50600.030786/2019-17** – Assunto: Projeto de Norma Técnica – DNIT – PRO – Pavimentação – Levantamento do Perfil Longitudinal de Pavimentos com Perfilômetro Inercial – Procedimento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato nº. 57/2023/DPP – Processo nº. 50610.001897/2023-83** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar procedimentos relativos à análise e à aceitação do anteprojeto de engenharia correspondente à reabilitação do viaduto da Ponte do Fandango (margem esquerda), situada na rodovia BR-153/RS, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Em seguida, o Diretor-Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 13ª Reunião Ordinária, datada de 11/04/2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI nº. 14277354. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião às quinze horas e quinze minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor-Geral Substituto
Diretor Executivo Substituto

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Karoline Brasileiro Quirino Lemos
Diretora de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)

Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 27/04/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 27/04/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 27/04/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral-Substituto**, em 27/04/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 08/05/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14387187** e o código CRC **B2722EE5**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 14387187

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |